

## EDITAL Nº 19/2021/JIPA - CGAB/IFRO, DE 27 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.004290/2021-46

DOCUMENTO SEI Nº 1322864

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio do Departamento de Extensão, TORNA PÚBLICO o Edital do Programa Institucional de Apoio à Extensão, que é parte da política para o desenvolvimento da Extensão no IFRO, com vistas a incentivar Docentes do quadro ativo e permanente, bem como docentes substitutos e discentes da instituição a realizar atividades de Extensão que tenham prioritariamente relação com a comunidade externa do IFRO e envolvimento dos alunos, valorizando a atuação protagonista dos mesmos, de acordo com as condições deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa Institucional de Apoio à Extensão é parte da política para o desenvolvimento da Extensão no IFRO com vistas a incentivar Docentes do quadro ativo e permanente, bem como docentes substitutos e discentes da instituição a realizar atividades de Extensão que tenham prioritariamente relação com a comunidade externa do IFRO e envolvimento dos alunos, valorizando a atuação protagonista dos mesmos. Será destinado a este Edital um montante de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais ) de apoio financeiro às ações, contemplando 30 projetos com o valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais ) cada.

1.2. **Este edital se destina ao financiamento de Ações de Extensão, por parte do Departamento de Extensão/DEPEX, que deverão ser desenvolvidos respeitando normas de segurança durante a SARS-COV-2 PANDEMIA COVID-19.**

### 2. OBJETIVO

2.1. A presente Chamada tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos, cursos e eventos elaborados e aprovados no âmbito do Programa Institucional de Apoio à Extensão – PIEX, realizados nas intermediações do município de Ji-Paraná e suas microrregiões relacionados à Cultura, Ciência e Tecnologia, em conformidade com as especificações definidas nesta chamada pública.

### 3. APRESENTAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTA

3.1. As propostas devem ser encaminhadas, contendo o projeto e o plano individual do coordenador, utilizando-se o formulário (Anexo I) e enviadas para o processo SEI 23243.005787/2021-81 a partir da data indicada no CRONOGRAMA.

3.2. 3.2 As propostas devem ser transmitidas via sistema SEI, até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário local, da data limite de submissão das propostas, conforme CRONOGRAMA.

3.3. **O arquivo contendo o projeto deve ser enviado em formato “PDF” conforme o indicado no Anexo I,**

3.4. Após aprovação da proposta, o coordenador deverá inserir o projeto no SUAP, como também os planos de trabalho dos participantes.

3.5. Serão aceitas até 02 (duas) propostas por proponente (no CICLO 2021/2022) .

3.6. Serão consideradas elegíveis para este edital, propostas de atividades de extensão que se enquadrem nas definições do regulamento de extensão do IFRO definidas através da Resolução nº 31/REIT - CONSUP/IFRO, de 30 de maio de 2017 e que respeitem as normas de segurança durante o período de Pandemia SARS-COV-2 (COVID-19).

### 4. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

4.1. A seleção das propostas submetidas ao Departamento de Extensão, em atendimento a esta Chamada, será efetivada por intermédio de análises e avaliações realizadas pela CPIEX- Comissão do Programa Institucional de Apoio a Extensão. Para tanto, são estabelecidas os seguintes critérios:

Tabela de análise e julgamento

Critérios de Análise e Julgamentos		Nota	Pontuação Máxima
A	Mérito, relevância das propostas para o desenvolvimento cultural, científico e tecnológico.	0 - 10	30 pontos
B	Abrangência e público alvo.	0 - 10	
C	Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas.	0 - 10	

### 5. RESULTADO DO JULGAMENTO

5.1. A seleção das propostas julgadas e aprovadas da presente chamada será divulgada em meio físico (murais) e meio virtual (site do IFRO, sistema SEI e e-mail dos servidores).

5.2. Todos os proponentes da presente chamada terão acesso ao parecer sobre sua proposta, preservada a identificação dos pareceristas.

### 6. RECURSOS AO JULGAMENTO

6.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso e enviar para o e-mail <depex.jipa@ifro.edu.br>, no prazo de 72 horas a partir da publicação do resultado.

### 7. APOIO ÀS PROPOSTAS APROVADAS

7.1. As propostas aprovadas serão apoiadas na modalidade de taxa de bancada, em nome do

Coordenador/Proponente, mediante assinatura de TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO (Anexo V).

## 8. PÓS-SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS

8.1. Após recebido o parecer de aprovação pela CPIEX, o Coordenador deve encaminhar ao Departamento de Extensão o termo de responsabilidade e compromisso para protocolo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI e prosseguimento dos trâmites.

8.2. Os resultados finais das propostas executadas serão apresentados no Seminário PIEX e serão avaliados por uma banca examinadora.

## 9. DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FINALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

9.1. O acompanhamento e avaliação serão por meio de relatório final e apresentação no Seminário PIEX (Anexo IV) e demais eventos promovidos pelo IFRO.

9.2. Após a entrega do relatório final e apresentação do seminário, o coordenador deve requerer através de formulário próprio o certificado da equipe participante. (ANEXO VIII)

## 10. CRONOGRAMA EVENTOS

Eventos	Data
Publicação da chamada	27/07/2021
Inscrição/Submissão das Propostas	30/07/2021 a 03/09/2021
Análise da documentação e resultado preliminar	17/09/2021
Recursos	até 02 dias após o resultado
Resultado Final	Até 21/09/2021
Entrega do Termo de Compromisso	Até 23/09/2021
Apresentação dos resultados obtidos das propostas aprovadas no Seminário - PIEX	Seminário PIEX 2021 / 2022
Prazo de execução dos projetos	De 27/09/2021 a 30/06/2021

## 11. PRAZO DE EXECUÇÃO

11.1. As propostas a serem apoiadas pela presente Chamada deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido conforme Cronograma.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos serão avaliados pela CPIEX- Comissão de Avaliação do Programa Institucional de Apoio à Extensão.



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Mendonça dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 27/07/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1322864** e o código CRC **DC049E19**.

## ANEXOS AO EDITAL N° 19/2021/JIPA - CGAB/IFRO, DE 27 DE JULHO DE 2021

### ANEXO I FORMULÁRIO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Atender à NBR 15.287 (ABNT, 2005), que trata da elaboração de projetos, e ao estabelecido neste Edital. A formatação da página segue o padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10. Usar letra Times New Roman e não ultrapassar 15 páginas, exceto os anexos e apêndices.

#### CAPA (Obrigatória)

#### FOLHA DE ROSTO (Opcional)

A capa deve conter: o timbre institucional (conforme a página 1 deste Edital) na parte superior da mancha gráfica; o título do projeto, no centro; o nome do proponente, o *campus* de origem e a referência ao edital, abaixo do título; e o local e data, na parte inferior. A folha de rosto, se houver, seguirá o padrão da capa, com a indicação da finalidade a 20 cm da margem superior ou a 3 cm do título e a 8 cm da margem esquerda, em letra 10, formato justificado.

#### IDENTIFICAÇÃO

1. DADOS GERAIS

<b>Título:</b>	
<i>Campus:</i>	
Carga horária do projeto:	Período de execução:
Modalidade(s) da prática:	
Público-alvo:	
Haverá certificação pelo <i>Campus</i> ?	( ) Sim — Quantidade: _____ ( ) Não

2. DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO

	Docente		Técnico-Administrativo em Educação
--	---------	--	------------------------------------

Nome:		
Carga horária semanal de dedicação ao projeto:		
Celular:	E-mail:	
Cargo no IFRO:		
Cursos/Setor em que atua:		
Formação Acadêmica:		
SLAPE:	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

3. DADOS DO COORDENADOR SUBSTITUTO OU DO COLABORADOR (se houver)

	Docente		Técnico-Administrativo em Educação		Outro
--	---------	--	------------------------------------	--	-------

Nome:	
Carga horária semanal de dedicação ao projeto:	

Celular:	E-mail:
Instituição de origem:	
Cursos/Setor em que atua:	
Formação Acadêmica:	
SLAPE/Registro funcional:	CPF:

#### 4. DADOS DO ESTUDANTE BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

<input type="checkbox"/>	Estudante de Nível Médio	<input type="checkbox"/>	Estudante de Nível Superior
--------------------------	--------------------------	--------------------------	-----------------------------

Nome:		
Carga horária semanal de dedicação ao projeto:		
Celular:	E-mail:	
Curso em que está matriculado:		
Identidade (RG):	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

#### INTRODUÇÃO

Destacar no projeto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Neste contexto, destacar a relação com atividades de pesquisa, se houver, e o impacto no desenvolvimento do ensino.

Identificar, se houver, as parcerias previstas ou já realizadas para o desenvolvimento das atividades.

#### 5. JUSTIFICATIVAS

Argumentar em favor do projeto, caracterizando a importância (o que ele representa para os envolvidos, a comunidade, o *Campus*), o alcance (quais os beneficiários e resultados previstos) e a viabilidade (infraestrutura preexistente, condições de aplicação, etc.).

#### 6. OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

6.2 Objetivos Específicos

#### METAS

Listar as metas associadas aos objetivos específicos, estabelecendo os indicadores.

Metas a serem alcançadas	Indicador (Nº de pessoas beneficiadas, resultados esperados/produtos)

**FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (Opcional)****METODOLOGIA****7. LOCAL DE REALIZAÇÃO E PERÍODO**

Descrever o local ou locais de realização do projeto e o período em que será aplicado.

**7.1 PÚBLICO-ALVO**

Identificar o público em termos de quantidade, perfil e origem.

**7.2 PROCEDIMENTOS**

Indicar e detalhar ao máximo possível as etapas de desenvolvimento do projeto, desdobradas em ações; prever as formas de avaliação dos envolvidos e do próprio projeto, além da sistemática de controle.

**RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS****8. RECURSOS HUMANOS**

Nome	Instituição de Origem	Cargo na Inst. de Origem	Função no Projeto	C. H. no Projeto

**9. RECURSOS MATERIAIS E FINANCEIROS****9.1 Materiais e/ou serviços a serem custeados com a taxa de bancada**

Item	Rubrica	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Custeio, com taxa de bancada						
Subtotal — Custeio						
Capital, com taxa de bancada						
Subtotal — Capital						
<b>Total — Capital e custeio com taxa de bancada</b>						

**9.2 Materiais e/ou serviços a serem custeados com recursos externos (se houver)**

Item	Rubrica	Descrição Detalhada	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Custeio, com recursos externos						
Subtotal — Custeio						
Capital, com recursos externos						
Subtotal — Capital						
<b>Total — Capital e custeio com recursos externos</b>						

9.3 Relação de materiais preexistentes a serem utilizados (Não envolvem custos.)

Item	Descrição	Quantidade	Origem do Material

**CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PROJETO**

Ordem	Ações	2021			
		1	2	3	4

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Coordenador do Projeto

## PLANO DE TRABALHO DO COORDENADOR

Título do projeto:

Identificação do coordenador:

Fone:

E-mail:

Descrição das atividades a serem desenvolvidas:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO II Relação de Despesas de Custeio

DESPESAS DE CUSTEIO					
Coordenador (a) do Projeto:					
Campus:					
Edital:				N°:	Ano:
Item	Documento		Favorecido	Qtde.	Valor Total (R\$)
	N°	Data			
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					

09					
10					
<b>TOTAL</b>					
Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o projeto e aprovados pelo DEPEX, bem como, que as despesas relacionadas acima foram pagas e que os materiais e/ou equipamentos foram recebidos e os serviços prestados, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas, sob as penas da lei.					
Data:					
Assinaturas					
Coordenador (a) do Projeto			Chefe do Dep. de Extensão		

**ANEXO III – BALANCETE FINANCEIRO**

<b>BALANCETE FINANCEIRO</b>					
Coordenador(a) do Projeto:					
Campus:					
Edital:		N°:	Ano:		
RECEITAS			DESPESAS		
Pago IFRO			Custeio		
Recursos Próprios			Capital		
			Valor devolvido		
TOTAL			TOTAL		
Observação: Obrigatoriamente os totais de Receitas e Despesas deverão ser iguais.					
Data:					
Assinaturas					



Coordenador(a) do Projeto	Coordenador de Pesquisa/Extensão
---------------------------	----------------------------------

**ANEXO IV  
RELATÓRIO FINAL (RELATÓRIO TÉCNICO)**

O Relatório Final poderá ser desenvolvido também na forma de relatório técnico, seguindo as mesmas normas de formatação dispostas no anexo VII, quanto a numeração, letra, espaçamento e demais aspectos de apresentação. Em geral, seguir a NBR 10.719 (ABNT, 2011), que prevê capa, folha de rosto, resumo, sumário e os elementos a seguir, comuns no relatório parcial também.

**INTRODUÇÃO**

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

**METODOLOGIA EMPREGADA**

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

**RESULTADOS**

(Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados.).

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas qualitativas e quantitativas, as transformações no meio interno e/ou externo).

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem, dentre outros.

**REFERÊNCIAS**

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.
2. ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior**: ano de 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 27 jan. 2015.
3. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

**APÊNDICE(S)**

(Se houver)

**ANEXO(S)**

(Se houver)

**ANEXO V  
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO**

Nome:
Carga horária semanal de dedicação ao Projeto:
Modalidade de Atuação no Projeto ( ) Coordenador ( ) Extensionista ( ) Pesquisador ( ) Colaborador Externo ( ) Estudante

Telefone:	E-mail:	
Área de Atuação:		
Formação Acadêmica:		
Cargo no IFRO:		
Siape:	RG	CPF
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO ,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA:** Com sede na Rua Rio Amazonas, 151 – Jd. dos Migrantes Ji-Paraná/RO – CEP 76.900-730 por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso, nos seguintes itens:

1. Concederá, através de **Taxa de bancada no valor de R\$ \_\_\_\_\_** ao servidor supracitado, recurso para o desenvolvimento do Projeto de Extensão, intitulado \_\_\_\_\_.
2. O repasse do recurso para o projeto, por parte do **IFRO/DEPEX**, será solicitado à COFIN/DPLAD do *Campus* por meio de Ordem Bancária.
3. O **COORDENADOR** obriga-se a:
  - 3.1) Ser servidor efetivo (docente ou técnico administrativo), ou docente temporário ou substituto do IFRO.
  - 3.2) O coordenador do projeto deverá utilizar o recurso exclusivamente para o desenvolvimento do projeto, apresentando Relatório Final para Avaliação do Projeto de Extensão, juntamente com a Planilha de Prestação de Contas, bem como as devidas comprovações, assim como manter um arquivo delas;
  - 3.3) Participar de reunião organizada pelo Departamento de Extensão do *Campus* quando convocado;
  - 3.4) Participar presencialmente de todos os eventos internos ou externos de divulgação da extensão do IFRO solicitados pelo Departamento de Extensão do *Campus*;
  - 3.5) Devolver ao IFRO, em caso de abandono da execução do projeto ou de não obediência ao prazo estabelecido, por qualquer motivo que não seja de força maior ou caso fortuito, o montante dos valores recebidos a qualquer título pelo desenvolvimento e execução do projeto de extensão/plano de trabalho, atualizados monetariamente, via Guia de Recolhimento da União (GRU).
  - 3.6) O coordenador do projeto deve comunicar à DEPEX caso se desligue do IFRO e, neste caso, seu projeto de extensão será automaticamente encaminhado para providências de viabilizar a continuidade do mesmo.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

_____ <i>Nome do Coordenador do Projeto</i> Coordenador do Projeto	_____ <i>Nome</i> Chefe do Departamento de Extensão
--	---

#### ANEXO VI

<b>RECIBO DE DIÁRIA (COLABORADOR)</b>	
<b>TÍTULO DO PROJETO:</b>	
Recebi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), <i>Campus</i> Ji-Paraná ( <u>nome do beneficiário</u> ) a importância de R\$ _____ ( _____ ), em caráter eventual e sem vínculo empregatício, a título de diárias no período de ___/___/___ a ___/___/___.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA</b>	
Nome:	CPF:
Profissão:	RG:

Endereço Completo:

**TESTEMUNHAS**

(1) Nome:

CPF:

Profissão:

RG:

Endereço Completo:

Assinatura:

(2) Nome:

CPF:

Profissão:

RG:

Endereço Completo:

Assinatura:

**ASSINATURAS: BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO / BENEFÍCIO DA DIÁRIA**

Atesto que as atividades implícitas ao motivo desta(s) diária(s) estão associadas ao meu projeto de extensão.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do beneficiário do auxílio

Por ser verdade, firmo o presente recibo.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do beneficiário da diária

**ATENÇÃO:**

1. O pagamento de diária é referente às despesas com alimentação, estada e deslocamento;
2. A diária é concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;
3. Será concedido um Adicional de Embarque e Desembarque, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e desembarque ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa;
4. O servidor não tem direito a diária quando a União custear, por meio diversos, as despesas extraordinárias cobertas por diárias;
5. O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias;
6. As diárias devem ser pagas de acordo com os valores previstos no Anexo 1 do Decreto nº6.907 de 21 de julho de 2009.

**ANEXO VII**

**RECIBO DE DIÁRIA (BENEFICIÁRIO)**

**TÍTULO DO PROJETO:**

Recebi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), *Campus Ji-Paraná* que utilizei parte dos recursos de custeio para o projeto citado acima, no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), para cobertura de diárias no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA DIÁRIA**

Nome:

CPF:

Profissão:		RG:
Endereço Completo:		
<b>TESTEMUNHAS</b>		
(1) Nome:		CPF:
Profissão:		RG:
Endereço Completo:		
Assinatura:		
(2) Nome:		CPF:
Profissão:		RG:
Endereço Completo:		
Assinatura:		
<b>ASSINATURAS: BENEFICIÁRIO DO AUXÍLIO / BENEFÍCIO DA DIÁRIA</b>		
Declaração exclusiva para despesas com diárias para o próprio beneficiário do auxílio		_____ de _____ de _____
Assinatura do beneficiário do auxílio		Assinatura do beneficiário do auxílio

**ATENÇÃO:**

1. O pagamento de diária é referente às despesas com alimentação, estada e deslocamento;
2. A diária é concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando a União custear, por meio diverso, as despesas de pousada;
3. Será concedido um Adicional de Embarque e Desembarque, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e desembarque ao local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa;
4. O servidor não tem direito a diária quando a União custear, por meio diversos, as despesas extraordinárias cobertas por diárias;
5. O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 5 (cinco) dias;
6. As diárias devem ser pagas de acordo com os valores previstos no Anexo 1 do Decreto nº6.907 de 21 de julho de 2009.

**ANEXO VIII  
REQUERIMENTO**

À Senhora  
Ellen Vieira Pacífico  
Chefe do Departamento de Extensão  
Campus Ji-Paraná - IFRO

Referente a ação de extensão:

TÍTULO:
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

CARGA HORÁRIA:

Venho através deste **REQUERER**

		Emissão e Registro de Certificado
		Registro de Certificado
		Emissão de declaração

**PARA:**

<b>COORDENADOR:</b>	CH

<b>COLABORADOR(ES):</b>	<b>CATEGORIA/FUNÇÃO</b>	<b>CH</b>
01		
02		

<b>COMISSÃO ORGANIZADORA:</b>		
01		CH

<b>MINISTRANTE / PALESTRANTE EM ATIVIDADE DE EXTENSÃO</b>				
<b>Nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Tipo (Oficina / Palestra / Minicurso)</b>	<b>Tema</b>	<b>CH</b>
01				

<b>PARTICIPANTE EM ATIVIDADE DE EXTENSÃO</b>			<b>CATEGORIA/FUNÇÃO</b>	<b>CH</b>
<b>Nº</b>				
01				
02				
03				
04				

05			
06			
07			
08			